



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Concorrência nº 0006/17-3

PA 0007245-36.2017.5.04.0000

CONTRATO TRT Nº 12/2018-01

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO PARA  
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VARA DO TRABALHO DE  
VACARIA/RS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E  
CONSTRUTORA LF LTDA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desa. VANIA CUNHA MATTOS, e, de outro lado, CONSTRUTORA LF LTDA., inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 10.444.117/0001-18, com sede na Rua Cezar Piccoli, nº 205, Lote 02, Quadra F, sala 01 B, Bairro Industrial Salete, em Serafina Corrêa/RS, CEP 99250-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por FABIANO DA ROSA, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº. 973.236.910-87, resolvem alterar o contrato nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO** – Em razão da alteração da equipe de fiscalização, altera-se a alínea “a” da Cláusula Trigésima Sexta, relativa aos fiscais técnicos dos serviços civis, com a seguinte redação:

(...)

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

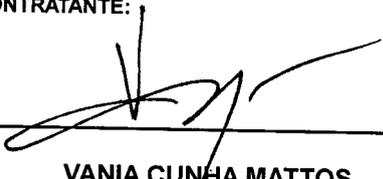
(...)

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA.** A fiscalização dos serviços objeto da presente contratação será exercida pelos seguintes servidores:

a) *Serviços civis: Arq. Aline Ledur (fiscal titular) e Eng. Civil Ademir Correia da Silva (substituto);*  
(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO** – O TRIBUNAL e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

Assinaturas	
<p>Pelo CONTRATANTE:</p>  <hr/> <p><b>VANIA CUNHA MATTOS</b> Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região</p>	<p>Pela CONTRATADA:</p>  <hr/> <p><b>FABIANO DA ROSA</b> C.P.F.M.F. Nº. 973.236.910-87</p>
Testemunhas	
 <hr/> <p><b>JOSUÉ FERREIRA NETO</b> Técnico Judiciário</p>	